

PORTARIA Nº 07/2019

O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, considerando o parecer do Conselho Superior da Faculdade IDD, RESOLVE:

1º Divulgar o Regimento Interno da Faculdade IDD, aprovado pelo Conselho Superior, relativo ao período 2019-2022.

2º O disposto no Regimento Interno 2019-2022 entra em vigor à partir da data da publicação deste portaria.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.


Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral